



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 87/2019
PROCESSO: 87/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS DAS RUAS PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE PALMAS E GREGÓRIO AMANDIO FRANCISCO, NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE AO EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS CAIXA - PROGRAMA FINISA, PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 0516.945-52/2018, FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI
CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME
PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA QUE COMPARECEU A SESSÃO:
FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI

NA DATA E HORARIO MARCADOS PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DOS LICITANTES HABILITADOS DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO PÚBLICA, DEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS LICITANTES. ANALISANDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO AO JULGAMENTO DO PROCESSO 87/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 87/2019:

APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR CADA UMA DAS EMPRESAS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ASSIM JULGOU:

-A EMPRESA **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS. ASSIM, A EMPRESA **FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI** RESTA CLASSIFICADA NO CERTAME COM A PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 162.115,77 .

-A EMPRESA **CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS. ASSIM, A EMPRESA **CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI** RESTA CLASSIFICADA NO CERTAME COM A PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 182.619,82.



-A EMPRESA **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS. ASSIM, A EMPRESA **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME** RESTA CLASSIFICADA NO CERTAME COM A PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 162.605,32.

-A EMPRESA **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA** ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS. ASSIM, A EMPRESA **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA** RESTA CLASSIFICADA NO CERTAME COM A PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 168.217,14.

ASSIM, POR EXISTIREM ME OU EPP'S PARTICIPANDO DO PROCESSO E POR LEI SER CONCEDIDO O BENEFÍCIO DOS 10% DO VALOR DA EMPRESA DE MENOR VALOR, RESTAM EMPATADAS AS EMPRESAS FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI - R\$ 162.115,77 E AMVT CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 162.605,32.
POR FORÇA AINDA DA CLÁUSULA XI, ITEM 11.6 DO EDITAL:

"Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte (que apresentarem a declaração constante no anexo IV deste edital) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, não enquadrada como microempresas e empresas de pequeno porte, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 24 horas a partir da notificação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado."

SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA PARA QUE A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME SE MANIFESTE ACERCA DE NOVA PROPOSTA E UTILIZAÇÃO DO REFERIDO BENEFÍCIO PARA A POSSIBILIDADE DE OFERTAR UM VALOR MENOR QUE A PROPOSTA DA EMPRESA FÓRMULA. SEM MAIS, ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. AGUARDA-SE MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Governador Celso Ramos, 05 de dezembro de 2019.

**VALMOR ANTÔNIO KAIR FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MANOEL MARCELO DA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NADIA DALMIRA ZIEGLER
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ROSA MARIA MAILDE FLORES SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REPRESENTANTE
JOÃO PEDRO COSTA SILVA
FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI**